

EDITAL N.º 693/2012, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA VISANDO ALTERAÇÕES NO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL – LEI MUNICIPAL 2772/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com os §§ 1º e 2º, do artigo 206, Lei nº 2772/2007, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** visando alterações no Plano Diretor Municipal, a qual realizar-se-á no dia 28 de junho de 2012, às 20 horas, no auditório da Casa de Cultura, sito na Avenida Silvio Sanson, 1155, Guaporé, RS, tendo como pauta:

- a) alteração e inserção de parágrafo único no artigo 116: Parágrafo único: Nos terrenos onde a topografia natural está acima do nível médio do meio fio, considera-se a altura da edificação a distância vertical entre o perfil natural do terreno e a laje de cobertura do último pavimento;
- b) alteração do perímetro urbano do Distrito Sede de Guaporé, no limite Sul;
- c) alteração do artigo 113: para efeitos da obtenção do recuo de ajardinamento, não serão computadas as marquises frontais, sacadas e avanços em balanço, até 1,20 m, a contar do 2º piso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 13 de junho de 2012.

Antônio Carlos Spiller  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 13 a 29-06-2012